



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 420/2026

REQUERIMENTO Nº 52/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Senhor **REINALDO CARNEIRO BASTOS**, pela sua reeleição à presidência da **FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL**, estendendo-se as congratulações aos Senhores **MAURO SILVA** e **FERNANDO SOLLERO**, reeleitos para os cargos de vice-presidentes da entidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de março de 2026.

**MEIDÃO**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que esta Casa de Leis reconhece a importância de enaltecer personalidades que desempenham papel fundamental no desenvolvimento do esporte, na promoção de valores sociais e no fortalecimento das instituições, torna-se justo e oportuno prestar homenagem àqueles que, com dedicação e competência, contribuem significativamente para o engrandecimento do futebol paulista e nacional.

Nesse sentido, apresentamos o nosso reconhecimento ao Senhor **REINALDO CARNEIRO BASTOS**, pela sua reeleição à presidência da Federação Paulista de Futebol, estendendo-se as congratulações aos Senhores **MAURO SILVA** e **FERNANDO SOLLERO**, reeleitos para os cargos de vice-presidentes da entidade.

A recondução dos dirigentes à liderança da Federação Paulista de Futebol não apenas reafirma a confiança depositada por seus pares, como também consolida um ciclo de gestão marcado pela modernização administrativa, fortalecimento institucional e valorização do futebol em todas as suas dimensões.

Sob a presidência de **REINALDO CARNEIRO BASTOS**, que ao longo de aproximadamente 15 anos tem desempenhado papel de destaque à frente da entidade, a Federação Paulista de Futebol passou por um processo significativo de transformação, tornando-se referência nacional em organização, transparência e promoção de competições. Sua gestão é reconhecida pela

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

implementação de práticas inovadoras, incentivo às categorias de base, fortalecimento do futebol do interior e ampliação de oportunidades para clubes de menor expressão.

Nesse contexto, destaca-se também a atuação de **MAURO SILVA** e **FERNANDO SOLLERO**, cujas trajetórias agregam experiência, credibilidade e compromisso com o desenvolvimento do esporte paulista, contribuindo diretamente para a consolidação de políticas esportivas inclusivas e sustentáveis.

Importante ressaltar que a atuação da Federação Paulista de Futebol transcende o campo esportivo, alcançando relevante impacto social nos municípios paulistas, inclusive em Votuporanga. Por meio da realização de competições, apoio a clubes locais, incentivo à formação de atletas e promoção de iniciativas que estimulam a prática esportiva, a entidade contribui diretamente para a inclusão social, formação cidadã de jovens e fortalecimento do tecido comunitário.

O esporte, especialmente o futebol, desempenha papel fundamental na construção de valores, na promoção da saúde e na criação de oportunidades, sendo instrumento eficaz de transformação social — missão esta que vem sendo conduzida com excelência pela atual diretoria da Federação Paulista de Futebol.

Diante disso, esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar seu reconhecimento à trajetória, ao trabalho e à dedicação de **REINALDO CARNEIRO BASTOS**, **MAURO SILVA** e **FERNANDO SOLLERO**, desejando-lhes pleno êxito na continuidade de suas funções, certos de que seguirão contribuindo significativamente para o desenvolvimento do esporte e para o bem-estar da sociedade paulista.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de consignar em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Senhor **REINALDO CARNEIRO BASTOS**, pela sua reeleição à presidência da **FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL**, estendendo-se as congratulações aos Senhores **MAURO SILVA** e **FERNANDO SOLLERO**, reeleitos para os cargos de vice-presidentes da entidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

